Câmara de Vereadores
Fl. 01 Rubrica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, de 9 de março de 2020
Proponente: Presidente da Câmara

Dispõe sobre concessão de licença e afastamento do Município a Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, do cargo de Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, para tratamento de saúde.

Art. 1º Fica concedida a Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, licença e afastamento de seu cargo, até a data de 30 de abril de 2020, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, anexo, em obediência ao art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e art. 182, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de março de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 9 de março de 2020.

Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores
Fl. 01 Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 059/2020
Data: 05/03/20
Ass. 15:25h.

Ofício Gab. nº 076/2020

Serafina Corrêa, RS, 05 de março de 2020.

Câmara de Vereadores
Fl. 02 Rubrica

Sua Excelência
Vereador Nereu Hilário Rossetto
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, informo que a Prefeita Municipal estará ausente por motivos de saúde, por 60 (sessenta) dias, amparada pelo atestado médico datado de 02 de março de 2020 (cópia anexa), e durante esse período será ela substituída em suas atribuições por mim, Valdir Bianchet, conforme prevê o art. 59 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que será necessário afastamento da Exma. Sra. Prefeita por mais de quinze dias, além dos já concedidos através do Decreto Legislativo nº 3, de 04 de setembro de 2018, Decreto Legislativo nº 5, de 28 de novembro de 2018, Decreto Legislativo nº 1, de 07 de março de 2019, Decreto Legislativo nº 2, de 30 de abril de 2019 e Decreto Legislativo nº 4, de 08 de outubro de 2019, encaminha-se o atestado médico para fins de ciência e justificação do mencionado afastamento, bem como para publicação de Decreto Legislativo para concessão de licença do cargo para tratamento de saúde, em obediência ao art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, RS e art. 182, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, RS.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Câmara de Vereadores
Fl. 02 Rubrica

Hospital
SÃO VICENTE
de Paulo

Câmara de Vereadores
Fl. 03 Rubrica

TRATAMENTO

Atesto para os devidos fins, e a pedido, que o paciente **Maria Amelia Arroque Gheller** é acometido de Neoplasia de Pancreas CID: **C259**, estágio IV, com metastases hepáticas e se encontra em tratamento com quimioterapia por período estimado de 60 dias.

Observação:

FELIPE THOME DOS SANTOS -
Médico do Serviço de Oncologia e Hematologia

Dr. Felipe Thomé dos Santos
ONCOLOGIA CLÍNICA
CREMERS 29.852

Passo Fundo, 2 de março de 2020.